



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**ATA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, 4º PERÍODO DA
18ª LEGISLATURA.**

Aos (28) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (2024) prédio da Câmara Municipal Palácio Vereador Jose Ireno de Lima, localizado na Praça Getúlio Vargas nº 308, centro, na cidade de Santo Antônio/RN, precisamente às dezenove horas (19:00h), sob a presidência da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa, secretariada pelos Vereadores: Francicarlos da Silva Santos e Joaquim Pedro Neto da Costa, Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Compareceram e assinaram o livro de presença os Vereadores: Hélio Luis Morais Barbosa, Jardel Rairan da Silva Anselmo, Joaquim Pedro Neto da Costa, Jonas Gonçalves dos Santos, Francicarlos da Silva Santos, Leandro da Silva Lima, Luíz Nogueira de Lima Júnior, Maria Lucia Ferreira dos Santos, Marizethe Barbosa da Silva Costa e Nélío de Araújo Oliveira. Esteve ausente a Vereadora Edijane Franco Ribeiro, a mesma justificou sua ausência. A Senhora Presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo santo-antoniense, declarou iniciado os trabalhos solicitando ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada nominal dos vereadores. A Senhora Presidente solicitou ao Segundo Secretario que fizesse a leitura da Ata da Segunda Sessão Ordinária de 2024. Continuando os trabalhos a Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das proposições constantes na pauta: Projeto de Lei Nº 006/2024, de autoria do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a repassar, na forma de complemento financeiro, recursos recebidos da união, para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional Nº 127/2022, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 007/2024, de autoria do Poder Executivo, institui, no âmbito do Município de Santo Antônio/RN, o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde – APS, a ser concedido aos profissionais das Equipes de Saúde Bucal (eSB) modalidade I e I, de 40h semanais, vinculados às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), na forma que estabelece e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 008/2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de Credito Especial, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, no valor de R\$481,300,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providencias; Projeto de Lei Nº 009/2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe a abertura de Credito Especial, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, no valor de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providencias; Projeto de Lei Nº 010/2024, de autoria do Poder Executivo,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, em favor da Secretaria Municipal de Transportes, Obra e Serviços Urbanos, no valor de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 005/2024, de autoria do Vereador Nélcio de Araújo, dispõe sobre a inclusão, em sites oficiais do Poder Executivo do Município de Santo Antônio/RN, em aba específica, todos os serviços municipais à disposição das pessoas idosas e dá outras providências; Indicação Nº 020/2024, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison Ribeiro, a revitalização e melhoria nas instalações do terminal Rodoviário GERALDO BENTO; Indicação Nº 021/2024, de autoria do Vereador Joaquim Pedro, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison Ribeiro, a aquisição e distribuição de fardamento completo para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE; Indicação Nº 022/2024, de autoria do Vereador Franciscarlos da Silva, indica que o Poder Executivo Municipal crie um link no site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, com fotos e informações de animais disponíveis para adoção; Indicação Nº 023/2024, de autoria do Vereador Franciscarlos da Silva, indica que o Poder Executivo Municipal junto ao setor competente, providenciem a manutenção, pintura dos bancos e realizem a jardinagem na Praça localizada na Rua Simão Clemente Barbosa, na Rua larga do Conjunto José Lúcio Ribeiro (Pica Pau), além de fazer o calçamento de um pequeno trecho de aproximadamente 30 metros da lateral da praça na mesma rua; Indicação Nº 024/2024, de autoria do Vereador Franciscarlos da Silva, indica que o Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar redutor de velocidade tipo (tartaruga) ou outro tipo na Avenida Lindolfo Gomes Vidal, no trecho que liga o Complexo Urbanístico, Praça Antônio Alves de Oliveira a Praça João Bento de Oliveira; Requerimento Nº 009/2024, de autoria da Vereadora Edijane Franco, requer a concessão de Licença-Maternidade de 120 dias, nos termos regimentais, a contar do dia (26/02/2024), conforme atestado Licença Gestante anexo; Requerimento Nº 010/2024, de autoria do vereador Jardel Rairan, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison Ribeiro a cópia do Censo Escolar de 2023 da Rede Municipal de Ensino; Requerimento Nº 011/2024, de autoria do Vereador Jardel Rairan, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison Ribeiro a cópia do registro do Bolça Família dos últimos seis meses. Os Projetos de Leis Nº 006 e 007/2024 do Executivo e o Projeto de Lei Nº 005/2024 do Legislativo foram encaminhados as comissões para emissão de parecer. Neste momento os Líderes fizeram o uso da palavra. Na ordem do dia foi posto em discussão e votação a Ata da Segunda Sessão Ordinária de 2024, que foi aprovado. Em seguida também foi posto a votação a urgência do Projeto de Lei Nº 008, 009 e 010/2024 do Poder Executivo, que foram aprovados a unanimidade. Dando continuidade foram postos a discussão e aprovados a unanimidade o Projeto Lei Nº 003/2024, de autoria do Poder



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



Executivo, autoriza instituir no município o “Dia do Conselho Municipal de Saúde”, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 004/2024, de autoria da Vereadora Marizeth Barbosa, cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), no Município de Santo Antônio/RN e dá outras providências, Projeto de Resolução Nº 003/2024, de autoria da Mesa Diretora, regulamenta o desfazimento de bens móveis que compõem o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Santo Antônio e dá outras providências. Também foi posto a discussão e aprovados a unanimidade as Indicações Nº 020, 021, 022, 023 e 024/2024 e os Requerimentos 009, 010 e 011/2024. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão e convidou os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 06 de março de 2024, às 19 (dezenove) horas, no plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO